

# Desoneração do ICMS

Atualizado em: Jul/2022

- [Objetivo](#)
- [Sobre a resolução SEFAZ](#)
- [Parametrização](#)

## Objetivo

O ICMS desonerado é um desconto tributário que corresponde ao valor do imposto dispensado nas operações isentas, não tributadas ou suspensas.

### O Sefaz de SC, por meio do ATO DIAT Nº 79/2022

Instituir a obrigatoriedade de preenchimento de código específico no campo “cBenef - Código de Benefício Fiscal” (ID I05f) dos documentos fiscais eletrônicos, identificando as mercadorias e os produtos alcançados por incentivos fiscais, não-incidência tributária, diferimento e suspensão da exigibilidade do imposto, conforme previstos no Regulamento do ICMS de Santa Catarina – RICMS/SC, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.870, de 27 de agosto de 2001.

O disposto neste artigo se aplica à:

- I – Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, a partir de 1º de novembro de 2023; e
- II – Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), modelo 65, a partir de 1º de novembro de 2023.

Será tratado: diferimento, isenção, redução de base de cálculo e suspensão da exigibilidade do ICMS. O contribuinte deverá informar um código de ajuste “cBenef - Código de Benefício Fiscal”, para cada tipo de isenção utilizada no período de apuração, englobando a totalidade dos valores apropriados no respectivo mês.

Atualmente o campo valor do ICMS Desonerado é alimentado nas operações do Suframa, ajustado para atender a obrigatoriedade acima.

Fonte: [https://legislacao.sef.sc.gov.br/html/atos\\_diat/2022/atodiat\\_22\\_079.htm](https://legislacao.sef.sc.gov.br/html/atos_diat/2022/atodiat_22_079.htm)

Matriz Criciúma

☎ (48) 3411-0600

Unidade Florianópolis

☎ (48) 99168-2865

Unidade Caxias do Sul

☎ (54) 99631-8810

Unidade Sorocaba

☎ (15) 99144-9939

## Sobre a resolução SEFAZ nº 13/2019 e 79/2022

Quando uma empresa, em virtude de algum benefício fiscal, pagará menos imposto do que o previsto em situações normais, esse valor pode ser considerado uma desoneração do imposto.

Todo contribuinte de ICMS, do regime normal, que possui benefício fiscal, emitente de NF-e ou NFC-e, precisa destacar a informação de ICMS desonerado no XML.

### Motivos da desoneração

Uma empresa que vende um produto isento de ICMS, não tem nenhum valor de ICMS a pagar sobre essa venda. Então, o valor que a empresa deixou de pagar de ICMS pode ser considerado como uma desoneração, pois, a empresa deixou de ser onerada neste imposto.

Motivo desoneração	Descrição
01	Táxi
02	Deficiente físico (revogado)
03	Produtor agropecuário
04	Frotista/Locadora
05	Diplomático/Consular
06	Utilitários e motocicletas da Amazônia ocidental e áreas de livre comércio (resolução 714/88 e 790/94 – CONTRAN e suas alterações);
07	SUFRAMA
08	Venda a órgãos públicos
09	Outros
10	Deficiente condutor (convênio ICMS 38/12);
11	Deficiente não condutor (convênio ICMS 38/12)
12	Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário
16	Olimpíadas Rio 2016
90	Solicitado pelo Fisco

### Benefícios

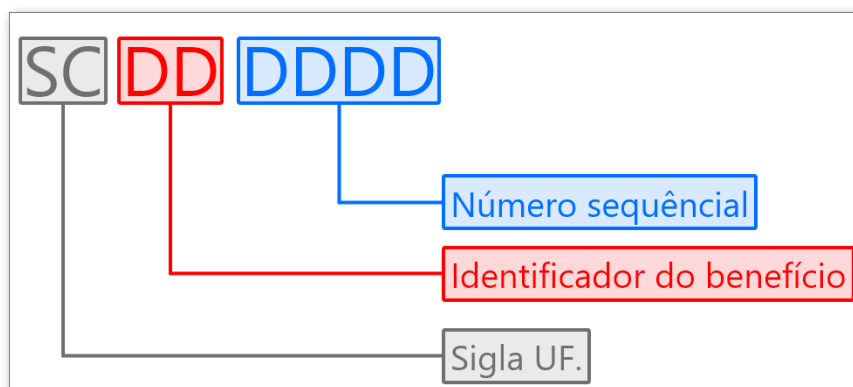
Matriz Criciúma  
☎ (48) 3411-0600

Unidade Florianópolis  
☎ (48) 99168-2865

Unidade Caxias do Sul  
☎ (54) 99631-8810

Unidade Sorocaba  
☎ (15) 99144-9939

Os códigos **cBenef** possuem 6 dígitos precedidos pela sigla "**SC**". A estrutura de códigos se organiza da seguinte maneira:



- **SC80**: Não incidência;
- **SC81**: Isenção;
- **SC82**: Redução da base de cálculo;
- **SC83**: Diferimento;
- **SC84**: Suspensão;
- **SC85**: Crédito presumido.

Fonte: [https://www.sef.sc.gov.br/arquivos\\_portal/servicos/88/Tabela\\_5.2\\_\\_Cbenef\\_por\\_CST\\_\\_1\\_.pdf](https://www.sef.sc.gov.br/arquivos_portal/servicos/88/Tabela_5.2__Cbenef_por_CST__1_.pdf)

## Cálculo do ICMS desonerado

O Código da Situação Tributária (CST) é o valor que identifica a origem da mercadoria e a forma de tributação que deverá incidir sobre a mesma.

Na NF-e modelo 55 ou na NFC-e modelo 65, o **CST** é composto pelo identificador da origem mais 2 números.

Segue a relação do **CST** do **ICMS**:

Matriz Criciúma  
☎ (48) 3411-0600

Unidade Florianópolis  
☎ (48) 99168-2865

Unidade Caxias do Sul  
☎ (54) 99631-8810

Unidade Sorocaba  
☎ (15) 99144-9939

CST	Descrição
00	Tributada integralmente
10	Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
20	Com redução da BC
30	Isenta / não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
40	Isenta
41	Não tributada
50	Com suspensão
51	Com diferimento
60	ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
70	Com redução da BC e cobrança do ICMS por substituição tributária
90	Outras

**Fonte:** <https://atendimento.tecnospeed.com.br/hc/pt-br/articles/360012274453-Regra-Tributaria-CST-Tributa%C3%A7%C3%A3o-do-ICMS>

Para cada CST é possível informar o **motivo de desoneração**, segue relação entre CST e motivo:

CST	Motivo desoneração
10	3, 9 e 12
20	3, 9 e 12
30	6, 7 e 9
40	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 90
41	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 90
50	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 90
70	3, 9 e 12
90	3, 9 e 12

#### Observação

Os itens riscados não serão considerados para o cálculo.

Este cálculo pode ser realizado de algumas maneiras, sendo elas:

- Isenção do CST 30 e CST 40;
- Redução na base de cálculo do CST 20 e CST 70;
- Não incidência do CST 41 - Não tributada;
- Suspensão do CST 50.

#### CST 30 e CST 40

Para o cálculo de isenção do CST 30 e CST 40, será considerado as seguintes informações:

- Preço na Nota Fiscal = Preço total do item digitado pelo usuário (ValorUn \* Quant.);
- A base se dá pelo cálculo interno, **ICMS por dentro** (alíquota configurada na UF do cliente da nota), conforme lei complementar 87/96.

$$(\text{Valor da nota fiscal} / (1 - (\text{Alíquota interna} / 100))) \times (\text{Alíquota interna} / 100)$$

**Exemplo:** Valor da nota fiscal: R\$ 150,00

Alíquota interna: 20%

$$(\text{150} / (1 - (\text{20} / 100))) \times (\text{20} / 100)$$

$$(\text{150} / (1 - \text{0,2})) \times (\text{0,2})$$

$$(\text{150} / \text{0,8}) \times (\text{0,2})$$


$$(\text{187,5}) \times (\text{0,2})$$

$$\text{37,50}$$

No XML os seguintes campos serão preenchidos:

- Campo "**vicMSDeson**" com o resultado do cálculo, neste exemplo é o valor de R\$ 37,50;

**Matriz Criciúma**

 (48) 3411-0600


**Unidade Florianópolis**

 (48) 99168-2865

**Unidade Caxias do Sul**

 (54) 99631-8810

**Unidade Sorocaba**

 (15) 99144-9939

- Campo "motDescICMS" com "9 - Outros";
- Campo "cBenef" com o código de benefício fiscal na UF "SC810040";
- Na **Informação complementar** é apresentado o resultado do cálculo:

Valor da nota fiscal - Valor ICMS desoneração

**Exemplo:** Valor da nota fiscal: R\$ 150,00

Valor ICMS desoneração: R\$ 37,50

150,00 - 37,50

112,50

 **Exceção**

Caso exista benefício do [SUFRAMA](#), o valor do ICMS desonerado é o valor do ICMS SUFRAMA.


**Valor ICMS desonerado = Valor ICMS Suframa**

## CST 20 e CST 70


Para o cálculo de redução na base de cálculo do CST 20 e CST 70, será considerado as seguintes informações:

- Preço na Nota Fiscal = Preço total do item digitado pelo usuário (ValorUn \* Quant.);
- A base se dá pelo cálculo interno, [ICMS por dentro](#) (alíquota configurada na UF do cliente da nota), conforme lei complementar 87/96;
- Também é aplicada a alíquota da redução da base,

Matriz Criciúma

 (48) 3411-0600

Unidade Florianópolis

 (48) 99168-2865

Unidade Caxias do Sul

 (54) 99631-8810

Unidade Sorocaba

 (15) 99144-9939

$$\left( \left( \text{Valor da nota fiscal} \times \left( 1 - \left( \left( \frac{\text{Alíquota interna}}{100} \right) \times \left( 1 - \left( \frac{\text{Percentual de redução da B.C.}}{100} \right) \right) \right) \right) / \left( 1 - \left( \frac{\text{Alíquota interna}}{100} \right) \right) \right) - \text{Valor da nota fiscal}$$

**Exemplo:** Valor da nota fiscal: R\$ 3,50

Alíquota interna: 12%

Percentual da Red. Base Cál.: 41,67%

$$\begin{aligned} & \left( \left( 3,50 \times \left( 1 - \left( \left( \frac{12}{100} \right) \times \left( 1 - \left( \frac{41,67}{100} \right) \right) \right) \right) \right) / \left( 1 - \left( \frac{12}{100} \right) \right) \right) - 3,50 \\ & \left( \left( 3,50 \times \left( 1 - \left( 0,12 \times \left( 1 - 0,42 \right) \right) \right) \right) / \left( 1 - 0,12 \right) \right) - 3,50 \\ & \left( \left( 3,50 \times \left( 1 - \left( 0,12 \times 0,58 \right) \right) \right) / 0,88 \right) - 3,50 \\ & \left( \left( 3,50 \times \left( 1 - 0,07 \right) \right) / 0,88 \right) - 3,50 \\ & \left( \left( 3,50 \times 0,93 / 0,88 \right) - 3,50 \right) \\ & \left( \left( 3,25 / 0,88 \right) - 3,50 \right) \\ & 3,70 - 3,50 \\ & 0,20 \end{aligned}$$

No XML os seguintes campos serão preenchidos:

- Campo "**vicMSDeson**" com o resultado do cálculo, neste exemplo é o valor de R\$ 0,20;
- Campo "**motDescICMS**" com "9 - Outros";
- Campo "**cBenef**" com o código de benefício fiscal na UF "RJ802164";
- Na **Informação complementar** é apresentado o resultado do cálculo:

Valor da nota fiscal - Valor ICMS desoneração

**Exemplo:** Valor da nota fiscal: R\$ 3,50

Valor ICMS desoneração: R\$ 0,20

$$3,50 - 0,20$$

$$3,30$$

## CST 41

Para o cálculo de não incidência do CST 41, o Valor ICMS desonerado é **Zero**.

No XML os seguintes campos serão preenchidos:

- Campo "**vicMSDeson**" com o resultado do cálculo, neste exemplo é o valor de R\$ 0,00;

- Campo "**motDescICMS**" com "9 - Outros";
- Campo "**cBenef**" com o código de benefício fiscal na UF "SC800011";

 **Importante**

O valor total da nota não é afetado.

### CST 50

Para o cálculo de suspensão do CST 50, será considerado as seguintes informações:

- Preço na nota = Preço total do item digitado pelo usuário (ValorUn \* Quant.);
- Sua base se dá pelo cálculo interno, **ICMS por dentro** (alíquota configurada na UF do cliente da nota), conforme lei complementar 87/96.

$$(( \text{Valor da nota fiscal} / (1 - (\text{Alíquota interna} / 100)) ) \times (\text{Alíquota interna} / 100))$$

**Exemplo:** Valor da nota fiscal: R\$ 2.800,00

Alíquota interna: 17%

$$\begin{aligned} & (( 2.800 / (1 - 17/100)) ) \times (17/100) \\ & (( 2.800 / (1 - 0,17)) \times 0,17) \\ & (( 2.800 / 0,83) \times 0,17) \\ & 3373,50 \times 0,17 \\ & 573,49 \end{aligned}$$

No XML os seguintes campos serão preenchidos:

- Campo "**vicMSDeson**" com o resultado do cálculo, neste exemplo é o valor de R\$ 573,49;
- Campo "**motDescICMS**" com "9 - Outros";
- Campo "**cBenef**" com o código de benefício fiscal na UF "SC840007";
- Na **Informação complementar** é apresentado o resultado do cálculo:



Valor da nota fiscal - Valor ICMS desoneração

**Exemplo:** Valor da nota fiscal: R\$ 2.800,00

Valor ICMS desoneração: R\$ 573,49

2.800,00 - 573,49

2.226,51

- Na **Informação complementar** é apresentado o resultado do cálculo:

Valor da nota fiscal - Valor ICMS desoneração

**Exemplo:** Valor da nota fiscal: R\$ 30.000,00

Valor ICMS desoneração: R\$ 6.585,36

30.000,00 - 6.585,36

23.414,64

### Cálculo do total da nota fiscal

Existem empresas que imbutem o valor **ICMS** no valor unitário do item, assim não será possível identificar se deve ou não deduzir a desoneração do ICMS do total da nota.

Por este motivo esta regra será definida via [parametrização](#).

## Exemplo

### Simulação 01: Preço de venda sem ICMS

Total da nota não descontando ICMS Desonerado

Preço de venda	R\$ 100,00
Alíquota interna	R\$ 17%
Valor do ICMS desonerado	R\$ 20,48
Total da nota	R\$ 100,00

### Simulação 02: Preço de venda com ICMS

Total da nota descontando ICMS Desonerado

Preço de venda	R\$ 120,48
Alíquota interna	R\$ 17%
Valor do ICMS desonerado	R\$ 24,68
Total da nota	R\$ 95,80

### Formação do preço de venda

Fórmula:  $\text{Custo do item} / (1 - \text{Alíquota} / 100)$

Custo do item	R\$ 100,00
Alíquota ICMS	R\$ 17%
Preço de venda	R\$ 120,48

## Parametrização

Matriz Criciúma

☎ (48) 3411-0600

Unidade Florianópolis

☎ (48) 99168-2865

Unidade Caxias do Sul

☎ (54) 99631-8810

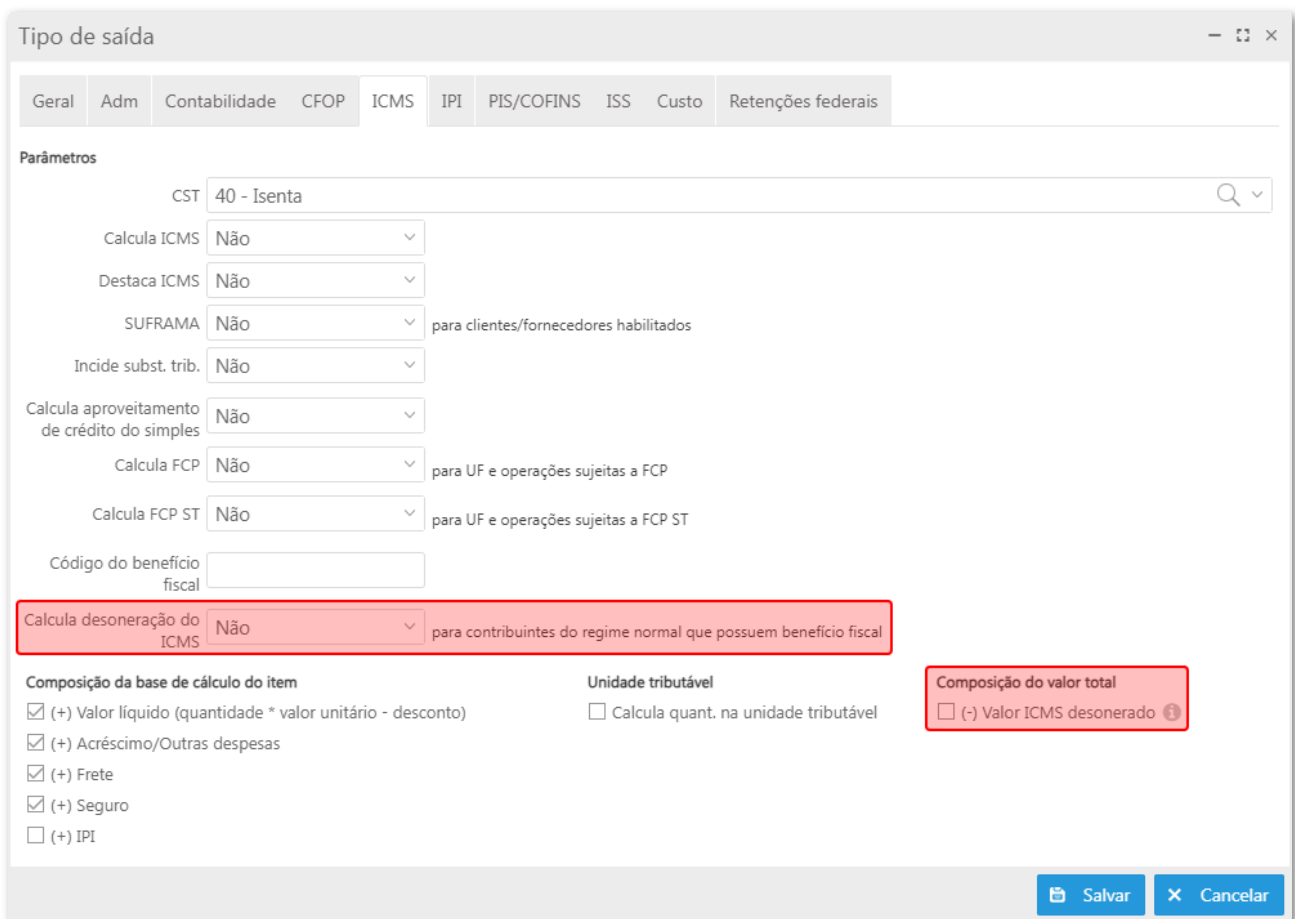
Unidade Sorocaba

☎ (15) 99144-9939

## Tipos de saída

No cadastro de **Tipo de saída**, na aba ICMS, disponível no Módulo Vendas > Listas, foram adicionados os seguintes campos:

- **Calcula desoneração do ICMS:** com o informativo "para contribuintes do regime normal que possuem benefício fiscal", quando selecionado:
  - **SIM** irá realizar o cálculo de desoneração do ICMS;
  - **NÃO** o cálculo não será realizado;
- **Composição do valor total da nota:** quando marcado o parâmetro (-) Valor ICMS desonerado, o valor do ICMS desonerado será deduzido do total e por consequência irá abater também o valor do contas a receber, base de cálculo de comissão e valor contábil.



Tipo de saída

Geral Adm Contabilidade CFOP ICMS IPI PIS/COFINS ISS Custo Retenções federais

Parâmetros

CST 40 - Isenta

Calcula ICMS Não

Destaca ICMS Não

SUFRAMA Não para clientes/fornecedores habilitados

Incid. subst. trib. Não

Calcula aproveitamento de crédito do simples Não

Calcula FCP Não para UF e operações sujeitas a FCP

Calcula FCP ST Não para UF e operações sujeitas a FCP ST

Código do benefício fiscal

Calcula desoneração do ICMS Não para contribuintes do regime normal que possuem benefício fiscal

Composição da base de cálculo do item

(+) Valor líquido (quantidade \* valor unitário - desconto)

(+) Acréscimo/Outras despesas

(+) Frete

(+) Seguro

(+) IPI

Unidade tributável

Calcula quant. na unidade tributável

Composição do valor total

(-) Valor ICMS desonerado

Salvar Cancelar

## Exceção fiscal do ICMS

Matriz Criciúma

☎ (48) 3411-0600

Unidade Florianópolis

☎ (48) 99168-2865

Unidade Caxias do Sul

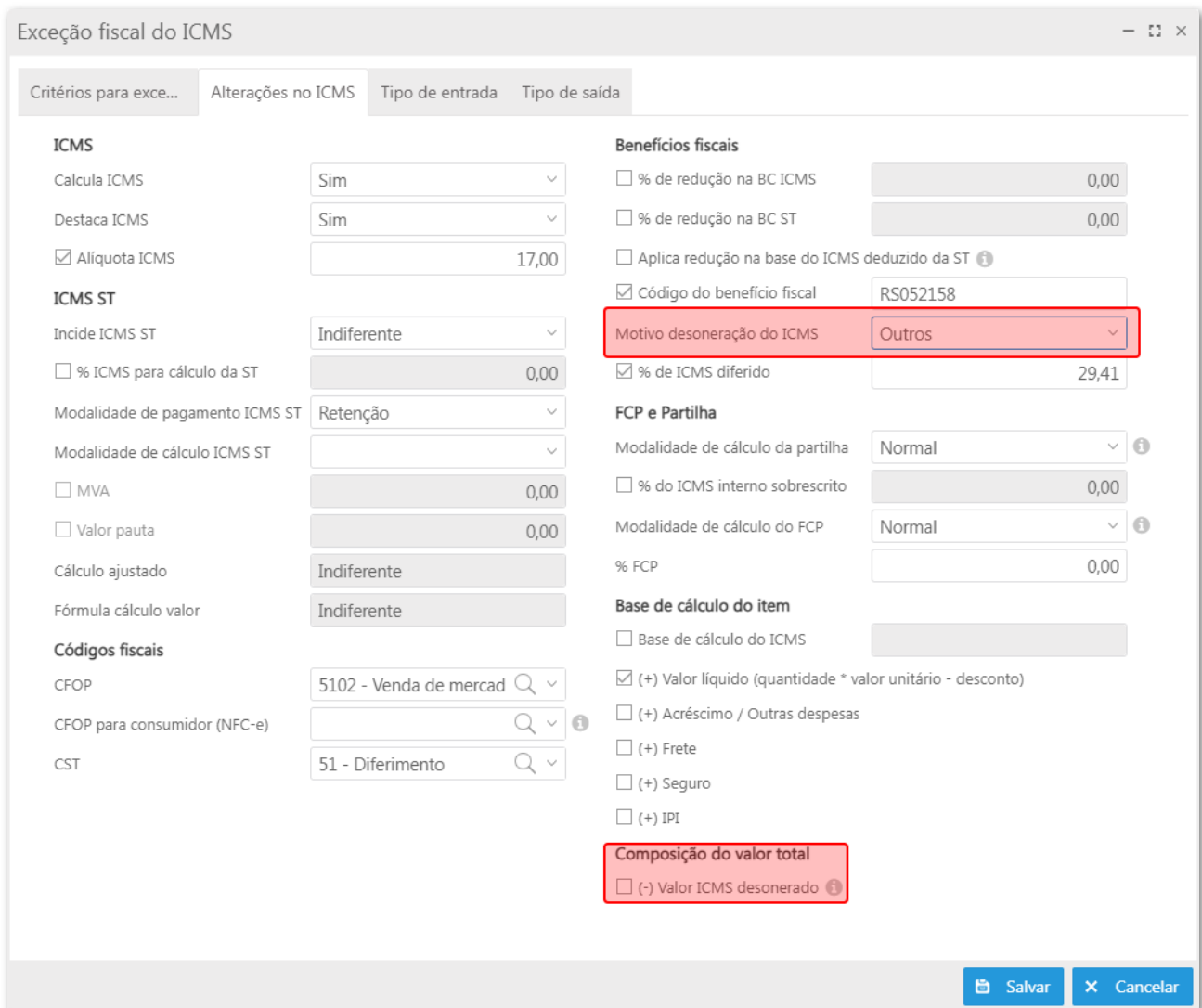
☎ (54) 99631-8810

Unidade Sorocaba

☎ (15) 99144-9939

No cadastro de **Exceção fiscal do ICMS**, na aba Alterações no ICMS, disponível no Módulo Contábil > Listas, foi adicionado os campos:

- **Motivo desoneração do ICMS**, onde é possível selecionar um [motivo de desoneração](#);
- **Composição do valor total da nota**: quando marcado o parâmetro (-) Valor ICMS desonerado, o valor do ICMS desonerado será deduzido do total e por consequência irá abater também o valor do contas a receber, base de cálculo de comissão e valor contábil.



Exceção fiscal do ICMS

Critérios para exce... Alterações no ICMS Tipo de entrada Tipo de saída

**ICMS**

Calcula ICMS Sim

Destaca ICMS Sim

Alíquota ICMS 17,00

**ICMS ST**

Incide ICMS ST Indiferente

% ICMS para cálculo da ST 0,00

Modalidade de pagamento ICMS ST Retenção

Modalidade de cálculo ICMS ST

MVA 0,00

Valor pauta 0,00

Cálculo ajustado Indiferente

Fórmula cálculo valor Indiferente

**Códigos fiscais**

CFOP 5102 - Venda de mercad

CFOP para consumidor (NFC-e)

CST 51 - Diferimento

**Benefícios fiscais**

% de redução na BC ICMS 0,00

% de redução na BC ST 0,00

Aplica redução na base do ICMS deduzido da ST

Código do benefício fiscal RS052158

**Motivo desoneração do ICMS** Outros

% de ICMS diferido 29,41

**FCP e Partilha**

Modalidade de cálculo da partilha Normal

% do ICMS interno sobrescrito 0,00

Modalidade de cálculo do FCP Normal

% FCP 0,00

**Base de cálculo do item**

Base de cálculo do ICMS

(+) Valor líquido (quantidade \* valor unitário - desconto)

(+) Acréscimo / Outras despesas

(+) Frete

(+) Seguro

(+) IPI

**Composição do valor total**

(-) Valor ICMS desonerado

Salvar Cancelar

## Redução da base de cálculo do ICMS

No cadastro de **Redução da base de cálculo do ICMS**, disponível no Módulo Contábil > Listas, foi adicionado o campo Motivo desoneração do ICMS, onde é possível selecionar um [motivo de desoneração](#).

Redução da base de cálculo do ICMS

**Critérios**

Código

Modalidade

UF de origem

UF de destino  **Adicionar**

Sigla	Descrição
-------	-----------

Tipo de cliente

Finalidade  Regime tributário  Consumidor final

Grupo tributário

**Redução da base de cálculo**

% redução da base de cálculo   Aplica redução na base do ICMS deduzido da ST ⓘ

Código do benefício fiscal  **Motivo desoneração do ICMS**

CST do ICMS

**Salvar** **Cancelar**

## Notas fiscais de saída - Editar item

Ao editar um item de uma nota fiscal de saída, foi adicionado o campo Motivo desoneração do ICMS, onde é possível selecionar um [motivo de desoneração](#).

Alterar item - [ ] x

Item:

CFOP:

Classificação fiscal:

Código benefício:

**IPI**

CST:

Enquadramento legal do IPI:

**ICMS**

CST:

CEST:  Motivo desoneração do ICMS

**PIS**

CST:

**COFINS**

CST:

[Voltar ao topo](#)